



**PORTARIA COREN-PI N.º 45, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a cerimônia de Solenidade Pública, de Posse da Gestão 2024-2026, que acontecerá dia 25 de janeiro de 2024 às 19:00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Conselheiras e Empregada Pública do Coren-PI, descritas abaixo, para comporem a Comissão de Realização da Solenidade Pública de Posse dos Conselheiros Regionais do Coren-PI, Gestão 2024-2026, sendo coordenada pela primeira:

- Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF- Conselheira Secretária;
- Sra. Georgia Silva Soares Menor, Coren-PI nº 445.730-TE- Conselheira Regional;
- Sra. Louyse Paixão Alves- Empregada Pública.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras Regionais e Empregada Pública, designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas a Portaria Coren-PI nº 197/2023.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF